
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 4ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. A reunião realizou-se por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, *"As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião"*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gustavo Gimenez Nonato. A Conselheira Flávia Duarte Nascimento apresentou seu voto por *whatsapp*, com base no Art. 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração: *"Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes"*. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame do item constante da pauta de assunto, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. Indicação do Sr. José Pedro de Amengol Filho ao cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Relatório nº 40231197/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que discorre sobre a indicação do Sr. José Pedro de Amengol Filho ao cargo de Diretor de Gestão de Pessoas dos Correios e em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios. Na sequência, consoante o art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, o

Colegiado, por unanimidade, **DESTITUI** a partir de 06/05/2023, a Sra. **MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA**, (...). Em seguida, por unanimidade, o Conselho **ELEGE**, a partir de 06/05/2023, o Sr. **JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**, (...), indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** da ECT, na forma do Art. 50, inciso III, do Estatuto Social dos Correios. Salienta-se que, conforme o artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação. Ressalta-se ainda que, conforme constante no Artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado e de dois anos, sendo o período atual finalizado em 06/08/2023.

Na oportunidade, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Sr. Fabiano Silva dos Santos, presta agradecimento à Diretora Mércia da Silva Pedreira, parabenizando-a e registrando reconhecimento pela atuação e comprometimento em sua atuação na Diretoria de Gestão de Pessoas dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quatorze horas e quarenta e um minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.

(assinado eletronicamente)
Mariana Júlia de França Leitão
ANALISTA DE CORREIOS JR
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 08/05/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40269310** e o código CRC **94E29B51**.

Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 40269310